



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SZN.0001/2020, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SUZANO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pelas Portarias nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; nº 1.372, de 27 de abril de 2018; e nº 3.790, de 23 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº SZN.0031/2017, de 24 de março de 2017.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do(a) primeiro(a), constituírem a *Comissão de Área para Atividade Docente – CAAD, da área da Indústria* do Câmpus Suzano, em conformidade ao Art. 1º da Resolução nº 108, de 04 de novembro de 2015:

Raphael Antonio de Souza

Marcio Manoel do Nascimento

Osvaldo Luis Asato

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e respectiva publicação.

BRENO TEIXEIRA SANTOS FERNOCHIO

Publicado no
Quadro de avisos do
câmpus SZN em:
06/01/20